

**Discurso proferido pelo Exmo. Sr. Ministro Washington Bolívar de Brito,
no Tribunal Regional Federal da 3ª Região-São Paulo,
quando agraciado com o Colar do Mérito Judiciário, em 24.11.1989**

Exmo. Sr. Dr. Milton Luiz Pereira, Presidente deste Egrégio Tribunal, Exmo. Sr. Ministro Aldir Guimarães Passarinho, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmos. Srs. Ministros Cid Flaquer Scartezini e Waldemar Zveiter, do Superior Tribunal de Justiça, Sr. representante do Ministério Público Federal, Dr. Francisco Adalberto Nóbrega, Sr. representante do Presidente do Tribunal de Justiça, Srs. Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, Dr. Alberto Tavares Vieira da Silva, Eli Goraieb, Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais de Alçada de São Paulo, Srs. Magistrados, Membros e Representantes dos Consulados, Srs. Membros do Ministério Público, Srs. Advogados, minhas senhoras e meus senhores. Depois de ter visto falar de pé, da tribuna, meu querido e dileto amigo, o grande advogado Walter Ceneviva, que, por lei, tal como está no Estatuto da Ordem dos Advogados, tem o direito de falar sentado, dar-me à comodidade de falar sentado pareceu-me que não seria apropriado. A grandeza deste momento e especialmente o meu reconhecimento a ele, ao eminente representante do Ministério Público e ao querido amigo que interpretou os sentimentos deste Tribunal me impelem a falar de pé a tão augusta assembléia. Lamentavelmente, não pude cumprir o protocolo, o de escrever uma mensagem que teria também um mérito: o de assegurar, por antecipação, pela contagem do número das páginas, que as palavras seriam breves. Mas se vale alguma promessa daquele que até agora não faltou a nenhuma, aos seus amigos e especialmente ao seu país, vale esta, a de que procurarei ser breve, embora temendo que as palavras, em síntese tão estreita, não consigam revelar, inteiramente, toda a emoção que se apossa de minha alma e de meu corpo, neste instante. De Walter Ceneviva me ocorreu quando lembrava a Bahia, minha terra natal, é este entrelaçamento com São Paulo, uma das terras de minha eleição, que um dos maiores crimes talvez cometidos contra o povo brasileiro, no seu civismo, tenha sido a abolição das bandeiras estaduais, quando do golpe de 1937. Elas não sufocavam, nem substituíam a Bandeira Nacional; pelo contrário, sustentavam o nosso civismo e a nossa Bandeira. Da Bahia, por exemplo, se lê o seu lema "Per Ardua Surgo", a significar que vence pelo trabalho; e o de São Paulo, tão verdadeiro "Duco, non Ducor" este grande Estado, que guia, não é guiado. Só por aí se vê o grande crime que então se cometeu, abolindo símbolos e bandeiras dos Estados, quanto à educação do povo. Deseducou-se o brasileiro ao extinguirem-se as bandeiras estaduais, que, se tornavam orgulhosos os cidadãos nascidos em cada um desses Estados, nem por isso eram menos orgulhosos da unidade nacional, representada pela Bandeira do Brasil. O entrelaçamento dos fios da existência, que Walter Ceneviva lembrou, efetivamente é muito apropriado, neste momento, por vários motivos. Primeiro, para demonstrar que os des-

tinis efetivamente se cruzam e alguns tomam rumos generosos para conosco; outros, eventualmente maldosos, mas todos - tal como está nos antigos ensinamentos - todos servindo como nossos instrutores, pois até mesmo os inimigos colaboram para o nosso aperfeiçoamento espiritual. Esse entrelaçamento, portanto, esse tapete, que a divindade tece, tudo aquilo que faz a grandeza e a miséria do ser humano, deve, efetivamente, sustentar-nos, nas horas de alegria e de pesar. Esta é uma hora especial de alegria para mim, como bem destacou o eminente representante do Ministério Público, que, um dia, também tive a honra de integrar; esta comenda, esta honraria, que recebo, menos para mim do que para o meu tribunal - a grande novidade da Constituição brasileira, do gênio do Constituinte brasileiro, esta comenda, que traz o nome de Colar do Mérito Judiciário e o patrocínio de um dos maiores juizes brasileiro Pedro Lessa, se muito me honra, também, de certa forma, me esmaga. A honraria está no próprio nome, mas serve menos de adorno, já que é um colar, do que de prisão. Se eu já vinha pautando minha vida precisamente dentro dos limites que devem constituir a conduta de todo magistrado, de honradez, de seriedade, de estudo e de trabalho, agora, mais do que nunca, tendo em vista a grandeza e a generosidade do vosso julgamento, quando me concedem este colar de "Mérito Judiciário". Bastava ser de Mérito e já seria grande coisa para mim; mas, dizer, também, que é Judiciário, torna-o ainda maior, e engrandecê-lo com o nome de Pedro Lessa é dar-me uma honraria que só Deus conseguirá recompensar tamanha generosidade a cada um dos senhores. Este Tribunal inicia as distinções, que certamente se sucederão, com um gesto de grandeza, escolhendo um dos mais modestos juizes brasileiros, que se algum mérito teve foi o de ter sempre acreditado em seu País e em tudo quanto a magistratura brasileira deve representar. Sinto-me profundamente grato a este Tribunal pelo gesto generoso. A demonstrar que os juizes não são assim tão severos; podem se permitir gestos de magnanimidade e de extrema generosidade, como este, que acabam de praticar. Ao estar aqui tão perto da Faculdade de Direito de São Paulo - o farol, por tantos decênios, dos juristas brasileiros e onde também estudou Rui Barbosa - ao verificar essa proximidade tão significativa, a sorte, que tem este Tribunal, de estar tão perto das Arcadas, para que não perca nenhum dos seus juizes o ideal do estudante, que um dia foram, quer nesta, quer noutras Escolas de Direito, que a Faculdade de Direito de São Paulo tão bem simboliza e representa. É, na verdade, uma tarde admirável, esse entretecer de destinos. Por isso, tomando menos para mim do que para o Superior Tribunal de Justiça a honraria que agora me adorna, mas, sobretudo, me aprisiona, ou, como está no Pequeno Príncipe, me "cativa", retorno ao princípio, às palavras do mesmo Ceneviva, ao lembrar o tecido da vida e os fios que formam o grande tapete da existência. Basta que um só deles se rompa, para que toda a tecitura se destrua. Por isso é nosso dever velar pelo cidadão, pelas pessoas de recursos mais modestos, aqueles que não têm quem por eles fale. Numa hora de dificuldades, como esta, que a Nação atravessa e, certamente, de dificuldades ainda maiores, pelas quais deverá atravessar, a todos nos deve unir e animar um sentimento só, o de salvação da Pátria, por cujo caminho não pode deixar de passar a compreensão dos juizes, não somente para julgar seus semelhantes, mas para preservar o equilíbrio dos demais Poderes. Quer ajudando-os, em suas tarefas específicas, quer contendo-os, nos seus delírios. Porque esta é a grande tarefa da magistratura. E quando eu me sinto, como agora, ainda que não queira; ainda que do fundo da minha humildade eu me revele vagamente orgulhoso dessa distinção tão admirável que me concedestes, para logo me recordo - e agora estou finali-

zando - dos “Versos Áureos” de Pitágoras, ao reportar-se aos fios da existência e às honrarias que os homens encontram em suas vidas: “Do poder invencível não te esqueças, / que o fio corta, quando quer, da vida. / E nem te esqueças de que as honras todas / de que todos os bens aqui da terra, / vêm, facilmente, quando o sol reponta, / vão, facilmente, quando o sol descamba”. Por isso eu sei que esta homenagem, com que sou distingüido, menos, como pessoa, mais como juiz, representante de um Tribunal que há de afirmar-se, mercê de Deus, um dos maiores tribunais brasileiros, em sua destinação e em seu número e aí vai também uma promessa, que é menos minha do que do próprio Tribunal, tanto que já colocou na planta do edificio a ser construído, a previsão para o dobro dos seus membros atuais, ficando atendida, por antecipação, a reivindicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo. Ainda assim esse número será pequeno, pelo vulto das causas que certamente chegarão ao Tribunal e ao lembrar que países como a Itália, por exemplo, que, com menos de um terço da nossa população, tem cerca de trezentos magistrados na Corte de Cassação, que é a equivalente da nossa.

Ao recordar tudo isso, só há de ficar mesmo a esperança de que os juízes deste Tribunal e de todos os Tribunais brasileiros se dediquem ao seu trabalho, tal como vêm fazendo, ainda que com sacrifício do lazer, ainda que com sacrifício da saúde, mas nunca com sacrifício da liberdade.

E quando eu houver passado, quando todos nós já houvermos passado, muitos desses jovens que aí estão, e serão os juízes de amanhã, talvez se lembrem de que numa tarde de São Paulo eles assistiram à concessão do Colar do Mérito Judiciário a um juiz que repetiu uma lição antiga, a lição de Rui Barbosa a de que “Não há Justiça sem Deus”.